

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 72, de 2013, da Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

II – ANÁLISE

O Senhor WALDYR MARTINS BARROSO concluiu seu curso de engenharia mecânica na Fundação Técnico - Educacional Souza Marques do Rio de Janeiro em 1992 e fez especialização em engenharia do petróleo na Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro entre 2001 e 2002. Obteve, em 2010, o título de Mestre em Ciências pela Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o Curso de Pós Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos.

Sua experiência profissional é muito ampla e diversificada. Trabalhou inicialmente na PETROBRAS, entre 1986 e 2002, na função de supervisor de produção do Setor de Desasfaltação e Craqueamento Catalítico Fluido.

De 2002 a 2005, atuou como especialista em petróleo e gás no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, na Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade da Diretoria da Qualidade.

Em 2005, tornou-se servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Petróleo, Derivados, Álcool Combustível, Gás Natural e Biocombustível, e passou a trabalhar na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural.

Paralelamente à sua atuação na ANP, tem sido professor colaborador do curso de Especialização em Petróleo e Gás Natural da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro CEPERJ, bem como do curso de Pós Graduação Executiva em Petróleo e Gás Natural do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE/UFRJ).

É autor de diversas publicações que tratam de biodiesel e regulação de petróleo e gás natural e, também, participou de inúmeros seminários e congressos na área.

III - VOTO

Sua ampla experiência profissional, aliada a formação acadêmica e elevado conceito no campo de especialidade do cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, de agosto de 2013.

, Presidente

, Relator